

III – Desembargador NÍVEO GERALDO GONÇALVES – vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF);

IV – Dra. MARÍLIA PACHECO – coordenadora da Secretaria da Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TSE);

V – Dra. ALIR TERRA LIMA TAVARES – diretora-geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (TRE/MS);

VI – Prof<sup>a</sup> DANIELA CIDADE NOGUEIRA (pedagoga) – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima (TRE/RR).

Art. 3º Exercerá a presidência da referida Comissão Executiva Nacional o desembargador MAURO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPELLO e funcionará como secretária a Dra. MARÍLIA PACHECO.

Art. 4º A mencionada Comissão Executiva Nacional contará, obtido o prévio assentimento de seus respectivos órgãos ou entidades, com a colaboração e o assessoramento da Dra. ELAINE CRISTINA BIANCHI, juíza de direito do Tribunal de Justiça de Roraima (TJ/RR), do Dr. EVANDRO LOPES DA COSTA TEIXEIRA, juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, do Sr. MÁRIO VOLPI, oficial de projetos do UNICEF, e do professor ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA, pedagogo e consultor do Instituto Ayrtton Senna.

Publique-se e cumpra-se.

### **3. ATOS DO DIRETOR-GERAL**

#### **3.1. Portarias**

##### **PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**Nº 102/2003** – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores MARIA ANGÉLICA BORGES DA SILVA, JUVÊNCIO BRAGA FIRMIANO, CHRISTINA DA CRUZ SILVA e CÉLIA MONKEN MASCARENHAS, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão permanente de licitação para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

### **PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XV e XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 103/2003 – RESOLVE: 1. Designar JOSÉ DE MELO CRUZ, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto da coordenadora de Sistemas Eleitorais, no período de 19 a 23.5.2003.

2. Designar WAGNER MIRANDA COSTA, técnico judiciário, área apoio especializado, programação de sistemas, como substituto da chefe da Seção de Alistamento Eleitoral, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, no período de 12 a 30.5.2003.

### **PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 109/2003 – RESOLVE designar PAULO CÉSAR BHERING CAMARÃO, secretário de Informática, RITA DE CÁSSIA SMANIOTTO LANDIM, coordenadora de Sistemas Eleitorais, JOSÉ FERNANDO VALIM BATELLI, coordenador de Produção e Suporte, MAURÍCIO CALDAS DE MELO, coordenador de Sistemas Administrativos, FÁBIO TEIXEIRA TRINDADE, chefe da Seção de Voto Informatizado/SI, MARIA AMÉLIA PIMENTA DE OLIVEIRA LIMA, assistente de chefia, da Seção de Compras/Comap/SA, ANTONIO ESIO MARCONDES SALGADO, do Instituto de Pesquisas Espaciais do Ministério da Ciência e Tecnologia, PAULO SEIJI NAKAYA, consultor técnico, e OSVALDO CATSUMI IMAMURA, do Centro Técnico Aeroespacial do Ministério da Aeronáutica, para, sob a presidência do primeiro, comporem o grupo técnico que estabelecerá as especificações técnicas para a licitação das urnas eletrônicas modelo 2004 e para a licitação da manutenção das urnas eletrônicas modelo 2000, definindo